DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA QUER OUVIR VOCÊ.

Venha debater e sugerir propostas para os serviços de abastecimento de água e esgoto.

Data	Hora	Local
09/11/2023	19:30	SALA DE REUNIÕES VEREADOR ANTENOR GIMENES SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

UBIRAJARA DISCUTE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS MUNICÍPIOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARSESP. MUNICÍPIO DE UBIRAJARA-BLOCO 03. UGRHI 17 – BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARANÁPANEMA.

PARA PARTICIPAR , CONHEÇA OS DADOS DO PLANO EM WWW.UBIRAJARA.SP.GOV.BR, PÁGINA INICIAL; EM: REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECIFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS MUNICÍPIOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARSESP. RELATÓRIO SÍNTESE

A audiência sobre saneamento básico é pública e o debate é aberto á população. O objetivo é revisar e atualizar o Plano de abastecimento de água e tratamento de esgoto, assunto do interesse de toda coletividade.

É importante a participação da população porque são discutidas políticas públicas relacionadas ao saneamento básico e estratégias de garantia da qualidade de vida dos munícipes.

Meta: A SABESP com índice de atendimento e tratamento de esgoto urbano em 100%, numa relação entre volume tratado e o total coletado. Para a SABESP, o município é chamado de 300% de saneamento, quando atinge a meta de 100% de água tratada, 100% de esgoto coletado e 100% de esgoto tratado na zona urbana, mas há necessidade de curto, médio e longo prazo do mesmo atendimento na zona rural até 2.041, o que ainda não é feito segundo levantamento da ARSESP, ítem 10.7.1, 10.7.2, 10.12, 10.13 do Plano Geral .

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Para atingir e/ou manter as metas estabelecidas, os participantes poderão dar sugestões, propostas de obras e intervenções de curto, médio e longo prazo na zona rural, urbana e bairro areia branca.

O diagnóstico a ser construído deve partir das diretrizes nacionais prevista pelo novo marco legal do Saneamento (Lei Federal n. 14.026, de 2020, sendo embasado de forma técnica, econômica e ambientalmente responsável.

A Revisão/Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente., e correspondente aos Munícipios fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP)

Ubirajara, 24 de Outubro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(TA- 01)

Processo Administrativo	Nº. 118/2022
Modalidade Convite	Nº. 054/2022
Contrato n°	Nº. 252/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada para transporte tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde (RSS) das classes ‘’A’’, ‘’B’’ e ‘’E’’, produzidos pelo município de Ubirajara.
Contratada	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Tres, 4-180 - Distrito Industrial III, Bauru - SP, CEP: 17064-853, inscrita no CNPJsob nº. 06.003.515/0005-55.
Valor do Termo Aditivo	Não foram aditados valores
Vigência Termo Aditivo	Até 24 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 24 de outubro de 2023.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo	Nº. 054/2023
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 006/2023
Contrato n°	Nº. 042/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Ubirajara, conforme proposta n. 11690.387000/1220-01 – Ministério da Saúde.
Contratada	PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede à Rua Principal, n° 106, CEP: 35.260-000, Floresta, na cidade de Central de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.350.499/0001-00
Vigência Rescisão de Contrato	A partir de 24 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 24 de outubro de 2023.
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....